

RELAT-DAI - 42023

Código de validação: BE8AE20D36

Relatório do Sistema de Controle Interno

Tribunal de Justiça – TJMA e Corregedoria Geral de
Justiça – CGJ

Prestação de Contas – Exercício 2022



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1. DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL.....	4
2. DA EXECUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	10
2.1. DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.....	10
2.2. DO LIMITE PARA DOTAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	12
2.3. DO LIMITE PARA DOTAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	13
3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	13
3.1. DA REALIZAÇÃO DA DESPESA.....	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19



INTRODUÇÃO

O presente Relatório é parte integrante da documentação exigida para fins de Prestação de Contas Anual, nos termos da Instrução Normativa nº 26/2011 e consoante à sistemática definida na Instrução Normativa nº 12/2005, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O objetivo deste documento é avaliar a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao exercício financeiro de 2022.

A prestação de contas do Poder Judiciário do Maranhão perpassa por seis unidades orçamentárias diferentes: o Tribunal de Justiça – TJMA (04101), a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ (04901), o Fundo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – FESMAM (04902), o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão – FERC (04903) e o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados – FUNSEG (04904).

Nesta oportunidade analisar-se-á apenas a execução orçamentária do Tribunal de Justiça – TJMA (04101) e da Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), posto que as demais unidades serão avaliadas em instrumentos próprios.

As constatações e considerações apresentadas pela Diretoria de Auditoria Interna, enquanto 3ª Linha de Defesa do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Maranhão, basearam-se em informações prestadas pela Diretoria Financeira, nos instrumentos de planejamento orçamentário vigentes no exercício de 2022 (PPA, LDO, LOA, Decretos de Execução e de Encerramento), em relatórios do sistema SIGEF e, em análises de processos e documentos administrativos.



1. DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual vigente no quadriênio 2020-2023 foi estabelecido pela Lei nº 11.204 de 31 de dezembro de 2019. O Programa macro do Poder Judiciário previsto no PPA/2020-2023, Prestação Jurisdicional (código 0543), tem por finalidade *“proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade”*. Este programa foi subdividido em 10 (dez) Ações, das quais, 4 (quatro) foram desenvolvidas pelo TJMA (UO 04101) e pela CGJ (UO 04102), a saber, 4305 – Assistência Suplementar de Saúde, 4434 – Acesso à Justiça, 4478 – Comunicação e Divulgação e 4937 – Acesso à Justiça – CGJ.

O valor total planejado para o Programa Prestação Jurisdicional (código 0543) no ano de 2022 foi de R\$ 1.282.035.773,00 (um bilhão duzentos e oitenta e dois milhões trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais). Deste valor, 82% foram destinados aos projetos e atividades da unidade orçamentária do Tribunal de Justiça (04101-TJMA), ou seja, R\$ 1.057.409.124,00 (um bilhão cinquenta e sete milhões quatrocentos e nove mil e cento e vinte e quatro reais) e 2% à unidade orçamentária da Corregedoria Geral de Justiça (04102-CGJ), ou seja, R\$ 25.074.000,00 (vinte e cinco milhões setenta e quatro mil reais).

O programa 0411 – Apoio Administrativo previu 3 (três) Ações desenvolvidas pelo TJMA (UO 04101), a saber, 0900 – Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual, 0901 – Contribuição ao Regime Geral da Previdência e 0963 – Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais.

O valor total planejado para o programa 0411 no ano de 2022 foi de R\$ 116.961.452,00 (cento e dezesseis milhões novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois).

Por sua vez, o programa 0499 – Operação Especial previu 1 (uma) Ação desenvolvida pelo TJMA (UO 04101) no exercício de 2022, qual seja, 0970 – Cumprimento de Sentença Judicial – TJ, no valor de R\$ 244.000.000,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

(duzentos e quarenta e quatro milhões de reais).

Segue abaixo quadro demonstrativo dos programas e as respectivas ações definidas no PPA 2020-2023 para o Poder Judiciário do Maranhão no exercício de 2022:

Segue abaixo o resumo das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2022:

PPA 2020-2023			
PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
Projeto / Atividade	4305 - Assistência Suplementar de Saúde		
Produto	Servidor assistido		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A) = C	
46.820	56.096	1,20	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
41.621.472,00	39.627.951,00	0,95	1,26
Projeto / Atividade	4434 - Acesso à Justiça		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
1.040.024.494,00	912.667.463,46	0,88	Não disponível
Projeto / Atividade	4478 - Comunicação e Divulgação Institucional		
Produto	Matéria Veiculada		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
992	1.593	1,61	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

837.158,00	102.140,00	0,12	13,16
------------	------------	------	-------

No tocante ao Programa 0543, verifica-se que:

a) a Ação 4305 mostrou-se eficaz e eficiente ao atingir 120% da meta física tendo sido gasto 95% dos recursos financeiros planejados;

b) a Ação 4434 demonstrou uma execução financeira alinhada ao PPA durante o exercício, contudo, em razão da ausência de meta física não é possível avaliar sua eficácia e eficiência;

c) a Ação 4478 ultrapassou em 61% da meta física com a utilização de apenas 12% dos recursos financeiros planejados. Conforme explicações prestadas pela Assessoria de Comunicação da Presidência através do MEMO-ACP-112023, estava prevista a contratação em 2022 de uma agência de publicidade, o que geraria um gasto em torno de R\$ 600.000,00. Contudo, a contratação não foi efetivada e veio a ser substituída pela contratação de serviços terceirizados na área de comunicação (programação visual e redação web), cuja despesa era bem inferior ao previsto.

A seguir observa-se a execução do Programa 0411 no PPA que se manteve regular em todas as suas ações, com exceção da Ação 0900 – Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual que ultrapassou em 81% do planejado.

AÇÕES PPA 2020-2023 DO PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
1656 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário	Construir, reformar ou ampliar fóruns no Estado do Maranhão	FERJ	Prédio construído / ampliado / reformado	m ²	36.785	59.839.146,00
4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental Assegurar a	TJ	Servidor assistido	unidade	46.820	41.621.472,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

4430 - Gratuidade do Registro Civil	gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão	FERC	Certidão concedida	unidade	209.649	9.310.000,00
4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	1.014.950.494,00
4937 - Acesso à Justiça - CGJ	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	CGJ	Medido pela despesa	unidade	-	25.074.000,00
4436 - Modernização do Judiciário	Modernizar e reaparelhar o judiciário com vistas à melhoria da prestação jurisdicional	FERJ	Medido pela despesa	unidade	-	119.313.663,00
4437 - Gestão e Capacitação de Recursos Humanos	Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade	FERJ	Servidor capacitado	unidade	4.708	5.079.839,00
4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão	ESMAM	Pessoa capacitada	unidade	1.076	830.001,00
4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJ	Medido pela despesa	unidade	992	837.158,00
4686- Apoio a segurança da Magistratura	Proporcionar aos magistrados condições de segurança adequadas nas sedes de jurisdicionais.	FUNSEG	Medido pela despesa	unidade	-	5.180.000,00
AÇÕES PPA 2020-2023 DO PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
0900 - Contribuição à Previdência do	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao		Medido			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Servidor Público Estadual	Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJ	pela despesa	unidade	-	83.227.724,00
0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	30.034.336,00
0963 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Benefícios - FUNBEN	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	3.699.393,00
AÇÕES PPA 2020-2023 DO PROGRAMA 0499 - OPERAÇÃO ESPECIAL						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
0970 - Cumprimento de Sentença Judicial - TJ	Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	244.000.000,00

Fonte: PPA 2020-2023

Segue abaixo quadro demonstrativo dos programas e as respectivas ações definidas no PPA 2020-2023 para o Poder Judiciário do Maranhão no exercício de 2022:

PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Projeto / Atividade	0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A) = C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
83.227.724,00	150.228.768,30	1,81	Não disponível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Projeto / Atividade	0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
30.034.336,000	31.103.432,99	1,04	Não disponível
Projeto / Atividade	0963 – Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
3.699.393,00	3.357.066,77	0,91	Não disponível

Conforme esclarecimentos prestados pela Diretoria Financeira através do DESPACHO-CO-8042023, a meta financeira da Ação 0900 para o exercício de 2022 foi atualizada pela Lei Orçamentária no valor de R\$ 142.656.235,00, em razão da implantação da reforma da previdência após a vigência do PPA que reajustou o percentual de encargos patronais de forma significativa, além de uma variação de inflação de 24,16% no período (2019-2022).

Abaixo, a execução do Programa 0499:

PROGRAMA 0499 - OPERAÇÃO ESPECIAL			
Projeto / Atividade	0970 - Cumprimento de Sentença Judicial - TJ		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A) = C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
244.000.000,00	549.498.061,56	2,25	Não disponível
Escala de Valoração adotada para a Avaliação da Eficácia: Eficácia \geq 1,0 e Não Eficácia $<$ 1,0			
Escala de Valoração adotada para a Avaliação da Eficiência: Muito Eficiente $>$ 1,0; Eficiente = 1,0; Média Eficiência = 0,50 a 0,99 e Baixa Eficiência $<$ 0,50			
FONTES:			1-
PPA 2020-2023			
2- Relatório das Metas Físicas e Financeiras emitido em 17/02/2023 pela Coordenadoria de Orçamento - Diretoria Financeira.			

Do quadro acima verifica-se que a execução da Ação 0970 ultrapassou o percentual de 125% de execução da meta financeira prevista.

Conforme esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Precatórios através do documento MEMO-CPREC-152023, o Estado do Maranhão está enquadrado no Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 109/2021. Deste modo, além do valor dos precatórios inscritos para serem pagos no exercício, o Governo do Estado segue um Plano Anual de Pagamentos do valor dos precatórios em regime especial.

Ocorre que o valor previsto no PPA para o exercício de 2022 foi reajustado pela Lei Orçamentária que fixou a dotação inicial em R\$ 201.223.000,00, correspondente apenas ao valor dos precatórios inscritos para o exercício de 2022. Por esta razão, fez-se necessária a abertura de crédito adicional da diferença referente ao Plano Anual de Pagamentos a ser cumprida no exercício, resultando no acréscimo de R\$ 503.702.597,87 e uma dotação final de R\$ 704.925.597,87.

Para o pagamento de precatórios objeto de gasto da Ação 0970, embora a dotação fixada conste do Orçamento do Poder Judiciário, é imprescindível a transferência de recursos financeiros do Governo do Estado do Maranhão. Durante o exercício de 2022, o Poder Executivo não transferiu a totalidade dos recursos financeiros necessários ao pagamento dos precatórios do exercício, o que resultou na execução orçamentária de R\$ 549.498.061,56.

2. DA EXECUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o exercício de 2022 é a de nº 11.516, de 02 de agosto de 2021. Ela propôs as metas e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022.

2.1 DA ABERTURA DE CRÉDITOS

Os artigos 33 a 41 da LDO para 2022 disciplinam o procedimento de abertura de créditos adicionais para o exercício.

As unidades orçamentárias TJMA e CGJ previam dotação inicial na LOA 2022, no montante de R\$ 1.522.044.000,00 (um bilhão quinhentos e vinte e dois milhões e quarenta e quatro mil reais). Durante o ano de 2022 foram abertos 07 créditos suplementares, sendo 2 decorrentes de superávit financeiro e 5 por excesso de arrecadação no valor total de R\$ 634.219.321,14 (seiscentos e trinta e quatro milhões duzentos e dezenove mil trezentos e vinte um reais e catorze centavos).

Além dos créditos adicionais citados foram feitas suplementações provenientes de anulação de dotação de recursos vindos do Recurso do Tesouro mediante Atos da Presidência do Tribunal de Justiça no importe total de R\$ 40.644.680,00 (quarenta milhões seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Assim, a dotação atualizada ao final do exercício restou em R\$ 2.156.263.321,14 (dois bilhões cento e cinquenta e seis milhões duzentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e um reais e catorze centavos).

Segue abaixo o resumo das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2022:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Nº	Origem do Recurso	Documento	Publicação	Valor
1	Superávit Financeiro	Decreto nº 37.552	21/03/2022	137.853.821,57



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

2	Superávit Financeiro	Decreto nº 37.758	27/06/2022	110.978.552,57
3	Excesso de Arrecadação	Decreto Nº 37.587	26/04/2022	234.213.542,00
4	Excesso de Arrecadação	Decreto Nº 37.923	27/09/2022	70.145.287,00
5	Excesso de Arrecadação	Decreto Nº 37.981	09/11/2022	36.784.157,00
6	Excesso de Arrecadação	Decreto Nº 38.031	05/12/2022	24.705.792,00
7	Excesso de Arrecadação	Decreto Nº 38.031	05/12/2022	19.538.169,00
8	Anulação de Dotação- Recursos do Tesouro	Portaria-TJ-35102022	21/07/2022	8.000.000,00
9	Anulação de Dotação- Recursos do Tesouro	Portaria-TJ-53912022	26/09/2022	8.000.000,00
10	Anulação de Dotação- Recursos do Tesouro	Portaria-TJ-53912022	26/09/2022	4.000.000,00
11	Anulação de Dotação- Recursos do Tesouro	Portaria-TJ-63282022	15/12/2022	1.975.230,00
12	Anulação de Dotação- Recursos do Tesouro	Portaria-TJ-64172022	19/12/2022	13.464.315,00
13	Anulação de Dotação- Recursos do Tesouro	Portaria-TJ-64172022	19/12/2022	228.905,00
14	Anulação de Dotação- Recursos do Tesouro	Portaria-TJ-65112022	20/12/2022	901.000,00
15	Anulação de Dotação- Recursos do Tesouro	Portaria-TJ-23582022	30/05/2022	2.100.000,00
16	Anulação de Dotação- Recursos do Tesouro	Portaria-TJ-63282022	15/12/2022	1.975.230,00
Total				674.864.001,14
Acréscimos				634.219.321,14
Dotação Atualizada				2.196.908.001,14

Fontes: Publicações no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado do Maranhão encaminhados pela Coordenadoria de Orçamento – Diretoria Financeira

Importante mencionar que durante o exercício de 2022 ocorreram duas descentralizações de créditos orçamentários realizadas para outros órgãos do Estado, sendo previstas nos termos do convênio nº 04/2019 (SEAP) e 01/2022 (FAPEMA) na ordem de R\$ 233.916,18 (duzentos e trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos) , sendo assim o montante que a Unidade Orçamentária poderia utilizar restou em R\$ 2.156.029.404,96 (dois bilhões cento e cinquenta e seis milhões vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

As formalidades legais previstas na LDO e na LOA foram cumpridas para as alterações orçamentárias constantes do quadro acima, não caracterizando o reforço de dotação realizado nenhum procedimento irregular.

2.2 DO LIMITE PARA DOTAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

O artigo 17 da LDO 2022 estabeleceu como limite a ser observado para outras despesas correntes na proposta orçamentária de 2022,

o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária do ano de 2021, corrigida pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o período de julho de 2020 a junho de 2021.

Segundo ainda observa o parágrafo único do mesmo artigo, deverão ser excluídos do cálculo os valores das dotações destinadas ao pagamento de precatórios e despesas de capital destinados à construção de obras.

Considerando as orientações acima, o limite fixado para o Poder Judiciário neste item foi de R\$ 1.402.906.150,35 (um bilhão quatrocentos e dois milhões novecentos e seis mil cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

O valor orçado no grupo outras despesas correntes em 2022 para todas as unidades orçamentárias do Poder Judiciário (TJ e CGJ, FERJ, FESMAM, FERC e FUNSEG) totalizou R\$ 520.565.925,00 (quinhentos e vinte milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), estando 37% abaixo do limite estabelecido pela LDO, o que demonstra o cumprimento dessa exigência por parte do Poder Judiciário do Maranhão, conforme quadro abaixo:

2.3 DO LIMITE PARA DOTAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Quanto às despesas com pessoal e encargos sociais fixadas na proposta orçamentária para o exercício de 2022, observando-se os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Judiciário do 1º, 2º e 3º Quadrimestres, verifica-se que a execução financeiro-orçamentária do exercício de 2022 cumpriu os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) para as despesas com pessoal e encargos sociais, posto que todos os percentuais apurados, respectivamente de 5,22%, 5,12% e 5,03% estiveram abaixo do limite legal de 6,0%.



3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2022, Lei nº 11.639 de 23 de dezembro de 2021, fixou créditos orçamentários ao Poder Judiciário no valor de R\$ 1.684.973.000,00 (um bilhão seiscentos e oitenta e quatro milhões novecentos e setenta e três mil reais), assim distribuídos:

LOA 2022	
UO's	Dotação Inicial
TJ e CGJ	1.522.044.000,00
TJ	1.496.076.000,00
CGJ	25.968.000,00
FERJ	148.882.000,00
FESMAM	830.000,00
FERC	9.495.000,00
FUNSEG	3.722.000,00
Total	1.684.973.000,00

Fonte: LOA 2022

O valor orçado às unidades orçamentárias do TJMA e da CGJ correspondeu a 90,33% do total fixado na LOA 2022. Quanto à fonte, os recursos destas unidades originam-se exclusivamente do Tesouro Estadual, sendo R\$ 1.301.515.699,00 (um bilhão trezentos e um milhões quinhentos e quinze mil e seiscentos e noventa e nove reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 220.528.301,00 (duzentos e vinte milhões quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

A despesa realizada nas unidades orçamentárias em comento diminuiu 3,61% entre os anos de 2020 e 2021. A dotação para o exercício de 2022 aumentou 24,69% em relação à despesa realizada de 2021.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Segue abaixo a distribuição dos recursos na LOA 2022 entre as unidades orçamentárias TJMA e CGJ:

LOA 2022- TJMA E CGJ				
PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UO	GND	VALOR
0411	APOIO ADMINISTRATIVO			176.901.134,00
0.900	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL			142.656.235,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJMA	1	142.656.235,00
0.901	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA			30.607.379,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJMA	1	30.607.379,00
0.963	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS			3.637.520,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Benefícios - FUNBEN	TJMA	1	3.637.520,00
0499	OPERAÇÃO ESPECIAL			201.223.000,00
0.902	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL			201.223.000,00
	Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal	TJMA	3	201.223.000,00
0543	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			1.143.919.866,00
4.305	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE			43.627.167,00
	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJMA	3	43.627.167,00
4.434	ACESSO À JUSTIÇA			1.073.523.973,00
	Expandir, agilizar e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça.	TJMA	1	931.335.866,00
		TJMA	3	139.171.107,00
		TJMA	4	3.017.000,00
4.937	ACESSO À JUSTIÇA - CGJ			25.968.000,00
	Expandir, agilizar e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça.	CGJ	3	25.968.000,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

4.478	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			800.726,00
	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJMA	3	800.726,00
Total				1.522.044.000,00

Fonte: LOA 2022

3.1 DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa fixada na LOA para o exercício de 2022 às unidades orçamentárias do TJMA e da CGJ totalizou R\$ 1.522.044.000,00 (um bilhão quinhentos e vinte e dois milhões e quarenta e quatro mil reais).

No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais suplementares correspondentes a um acréscimo de R\$ 634.219.321,14 (seiscentos e trinta e quatro milhões duzentos e dezenove mil trezentos e vinte um reais e catorze centavos). Assim, ao final do exercício a dotação orçamentária fixada restou em um montante de R\$ 2.156.263.321,14 (dois bilhões cento e cinquenta e seis milhões duzentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e um reais e catorze centavos). Como já mencionado no item 2.1 deste Relatório, a dotação final da Unidade Orçamentária sofreu um decréscimo pelas duas descentralizações que ocorreram para a SEAP e para a FAPEMA durante o exercício de 2022 na ordem R\$ 233.916,18 (duzentos e trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), sendo assim a dotação atualizada desta Unidade Orçamentária restou em R\$ 2.156.029.404,96 (dois bilhões cento e cinquenta e seis milhões vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

No quadro abaixo, vê-se a execução orçamentária geral das unidades orçamentárias TJ e CGJ:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

PROGRAMA / AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/B)
	(A)	(B)	(C)	(B-C)	
	1.522.044.000,00	2.156.029.404,96	2.000.142.436,69	155.886.968,27	92,77%
0411 - APOIO ADMINISTRATIVO	176.901.134,00	184.691.121,00	184.689.268,06	1.852,94	100,00%
0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	142.656.235,00	150.229.115,00	150.228.768,30	346,70	100,000%
0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	30.607.379,00	31.104.391,00	31.103.432,99	958,01	100,00%
0963 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	3.637.520,00	3.357.615,00	3.357.066,77	548,23	99,98%
0499 - OPERAÇÃO ESPECIAL	201.223.000,00	704.925.599,57	549.498.061,56	155.427.538,01	77,95%
0970 - Cumprimento de Sentença Judicial	201.223.000,00	704.925.599,57	549.498.061,56	155.427.538,01	77,95%
0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.143.919.866,00	1.266.412.684,39	1.265.955.107,07	457.577,32	99,96%
4305 - Assistência Suplementar de Saúde	43.627.167,00	39.628.758,00	39.627.951,00	807,00	100,00%
4434 - Acesso à Justiça	1.073.523.973,00	1.200.589.016,39	1.200.176.587,01	412.429,38	99,97%
4937 - Acesso à Justiça - CGJ	25.968.000,00	26.092.770,00	26.048.429,06	44.340,94	99,83%
4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	800.726,00	102.140,00	102.140,00	-	100,00%

A despesa realizada no exercício de 2022 totalizou R\$ 2.000.142.436,69 (dois bilhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) representando uma execução de 92,77% em relação à dotação final.

Em relação ao Programa 0411 verifica-se um percentual de execução 100,00% em relação à dotação final, reflexo do adequado planejamento das Ações 0900, 0901 e 0963.

No tocante ao Programa 0499 observa-se a execução de 77,95% da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

dotação final, a abertura de créditos adicionais na ordem de R\$ 503.702.597,87 e uma sobra orçamentária de R\$ 155.427.538,01.

Como mencionado no item 1 deste Relatório, a Coordenadoria de Precatórios esclareceu através do documento MEMO-CPREC-152023 que o Estado do Maranhão está enquadrado no Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 109/2021. O valor previsto inicialmente na Lei Orçamentária de R\$ 201.223.000,00 não contemplava o valor dos precatórios a serem pagos no Regime Especial mas tão somente o valor inscrito para o exercício de 2022.

Consequentemente, para suprir a diferença foram abertos créditos adicionais decorrentes do superávit financeiro do ano anterior e de recursos provenientes de depósitos judiciais, resultando no acréscimo de R\$ 503.702.597,87 e uma dotação final de R\$ 704.925.597,87.

O Governo do Estado do Maranhão não transferiu ao Poder Judiciário o valor total da dotação final necessária para o pagamento dos precatórios em 2022, razão pela qual foi executado o valor de R\$ 549.498.061,56, havendo uma sobra orçamentária de R\$ 155.427.538,01.

A Coordenadoria de Precatórios informou ainda que, de acordo com a orientação do FONAPREC – Fórum Nacional de Precatórios, órgão auxiliar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituído pela Resolução CNJ nº 158/2012, o montante destinado ao pagamento de precatórios do Estado do Maranhão no Regime Especial, deveria estar previsto na Lei Orçamentária Anual em campo do orçamento do Poder Executivo, e não no orçamento do Poder Judiciário.

Quanto ao Programa 0543, observa-se uma execução regular geral de 99,96% da dotação final. As ações que constituem o Programa apresentaram bom desempenho no exercício.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face das análises realizadas verificou-se que:

- na execução do PPA, embora os Programas 0543 e 0411 tenham apresentado uma boa adequação entre as metas financeiras previstas e realizadas, todavia, a ausência de meta física na Ação 4434 impossibilita a avaliação de sua eficiência e eficácia. Já quanto ao Programa 0499, a execução da Ação 0970 decorre principalmente da transferência de recursos financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Judiciário;
- houve o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- houve atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais;
- as alterações orçamentárias analisadas observaram os requisitos legais para a sua abertura, indicando-se a existência de recursos para sua cobertura, conforme preceitua o art. 43 da Lei nº 4.320/64;
- a execução orçamentária do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça foi regular, e as justificativas quanto à execução de 77,95% da dotação final e a sobra orçamentária de R\$ 155.427.538,01 da Ação 0970, constam dos itens **1** e **3.1** deste Relatório;
- as despesas realizadas constaram de rubricas específicas e em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei nº 4.320/64; bem como, houve a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da referida lei, segundo amostra definida para exames.

São Luís, 28 de março de 2023.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretora de Auditoria Interna
Diretoria de Auditoria Interna
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/03/2023 13:02 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)



RELAT-DAI - 42023 / Código: BE8AE20D36
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente